

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE  
PROFESSOR SUBSTITUTO  
ÁREA DE CONHECIMENTO: CONTROLE E PROCESSOS  
INDUSTRIAIS / ELÉTRICA  
REGIME DE TRABALHO: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS  
EDITAL nº 66/2023 CAMPUS PARANAÍ / IFPR**

**EDITAL Nº 06 – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM A DATA E OS HORÁRIOS  
DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

A Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado referente à Área de Conhecimento: **CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS / ELÉTRICA**, de que trata o Edital nº 66/2023 CAMPUS PARANAÍ / IFPR, torna pública a relação dos candidatos com a data e os horários da Prova Didática:

Nº PROCESSO	NOME DO CANDIDATO	PROVA	
		Data	Hora
2341100565720232101	ALINE PETEAN PINA	25/04/2023	09h00
2341100565720232102	MATEUS CREPALDI DA SILVA	25/04/2023	10h00
2341100565720232103	LUCAS DOS SANTOS UMEOKA	25/04/2023	11h00
2341100565720232104	CARLOS HENRIQUE DE MELO VASSOLER	25/04/2023	13h30
2341100565720232105	LUCAS FERREIRA DE SOUZA	25/04/2023	14h30
2341100565720232106	JEAN LEONARDO DA SILVA	25/04/2023	15h30
2341100565720232107	PEDRO HENRIQUE MARQUES ROPELATO	25/04/2023	16h30

*Conforme Itens 5.1, 5.2 e 5.3 do Edital nº 66/2023 CAMPUS PARANAÍ/IFPR, respectivamente:*

- **5.1** - A Prova Didática versará sobre um único ponto para todos os candidatos, que será sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início da primeira prova, pela Comissão Avaliadora do processo, da lista de pontos constante no Anexo II deste Edital. O ponto sorteado estará disponível no site [paranavai.ifpr.edu.br](http://paranavai.ifpr.edu.br). Até o término do dia do sorteio do ponto, deverá o candidato enviar ao e-mail [pss.paranavai@ifpr.edu.br](mailto:pss.paranavai@ifpr.edu.br) a cópia do plano de aula.
- **5.2** - A Prova Didática será realizada presencialmente nas dependências do campus Paranavai do IFPR e em sessão aberta ao público, exceto aos candidatos concorrentes para a mesma área de conhecimento, e consistirá de uma aula com duração de 40 (quarenta) minutos.

- **5.3** - *A Comissão Julgadora poderá prever um tempo, após o término da apresentação do candidato de no máximo 10 (dez) minutos, para arguição do candidato.*

Paranavaí, 24 de abril de 2023.

---

Anderson Rodrigo Piccini  
Presidente

---

Fabício Ströher da Silva  
Relator

---

Lucas Melegari de Souza  
Membro

**O DOCUMENTO ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO.**